

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 140/2024 - Vere denominação de Rua Jandyr de I Salvador Domingues de Oliveira, do	Proenca. na 1ª Travessa a	a direita da Rua
APRESENTADO EM PL	ENÁRIO : <u>\</u> λ	109 124
RETIRADO DE PAUTA E	EM :	1 1
COMISSÕES		
1		•
TREP	_RELATOR:	DATA: 16,09,24
	RELATOR:	DATA:/
	RELATOR:	DATA:/
	RELATOR:	DATA:/
	RELATOR:	DATA:/
Discussão e Votação Única://		U SE
Discussão e Votação Única://	 Em 2.ª D	12. SE isc. e Vot. : 17 1/21 34
Discussão e Votação Única:	 Em 2.ª D	12. SE isc. e Vot. : 17 1/21 34
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo	isc. e Vot. : 13 112 29 o N. 675:
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo	12. SE isc. e Vot. : 17 1/21 34
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo	isc. e Vot. : 13 112 29 o N. 675:
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo Ofício N.º :	isc. e Vot. : 13 112 29 o N. 675:
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo Ofício N.º :	isc. e Vot. : 13 112 29 o N. 675:
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo Ofício N.º :	isc. e Vot. : 13 112 29 o N. 675:
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo Ofício N.º :	isc. e Vot. : 17 1/2 24 o N. o 195: 1 1 1 1 2 4
Discussão e Votação Única:	Em 2.ª D Autógrafo Ofício N.º :	isc. e Vot. : 17 1/2 24 o N. o 195: 1 1 1 1 2 4





Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, Jandyr de Proença, brasileiro, casado, nascido em 27 de outubro de 1951, em Itapeva-SP, viveu toda sua vida nesta cidade, onde construiu sua família, até a data de seu falecimento.

Jandyr foi um homem trabalhador, sempre desempenhando suas atividades com carinho e assiduidade, sendo amplamente reconhecido e respeitado por todos no bairro. Ao longo de sua vida, conquistou muitas amizades. Ele residiu a maior parte de sua vida no Bairro de Cima, onde possuía um sítio. Atualmente, sua esposa, a Sra. Lourdes Silva Proença, continua a residir no local.

Faleceu em 25 de junho de 2016, deixando seis filhos: Juliana Silva Jardim, Juliano Silva Proença, José Fernando Silva Proença, Rosimeire Silva Proença, Solange Silva Proença e Graziele Silva Proença. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Ecumênico de Itapeva-SP.

Diante do exposto, tendo em vista a notoriedade do homenageado pelas famílias residentes naquela rua, solicito que seja a rua

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual esta parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto. Respeitosamente:

Débora Marcondes Vereadora PSDB





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0140/2024

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Jandyr de Proença**, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2024.

DÉBORA MARCONDESVEREADORA – PSDB



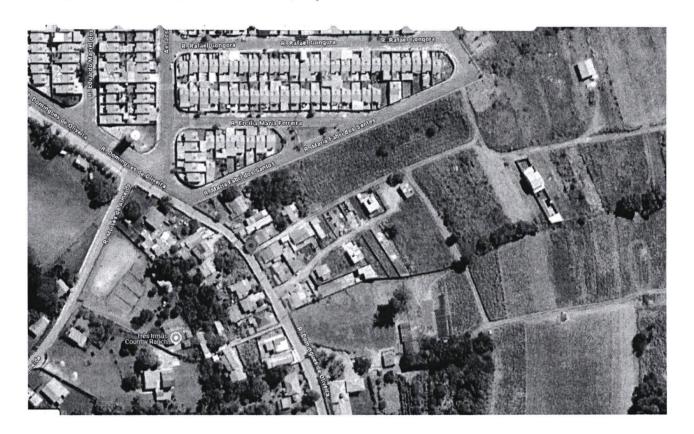


Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



O croqui neste endereço abaixo, ponto de referência: Travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, Bairro de Cima, Itapeva-SP



https://maps.app.goo.gl/KymobQ7HQh94hbqH7





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

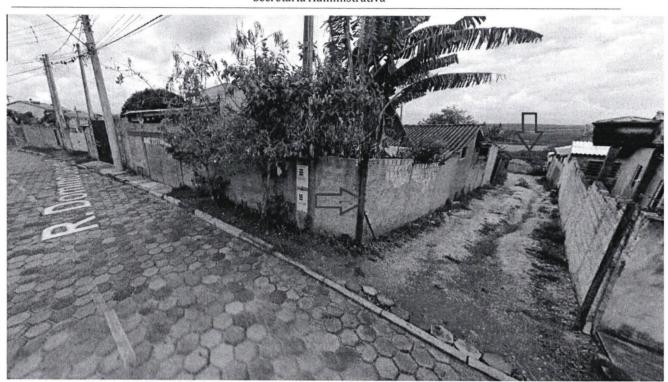






Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



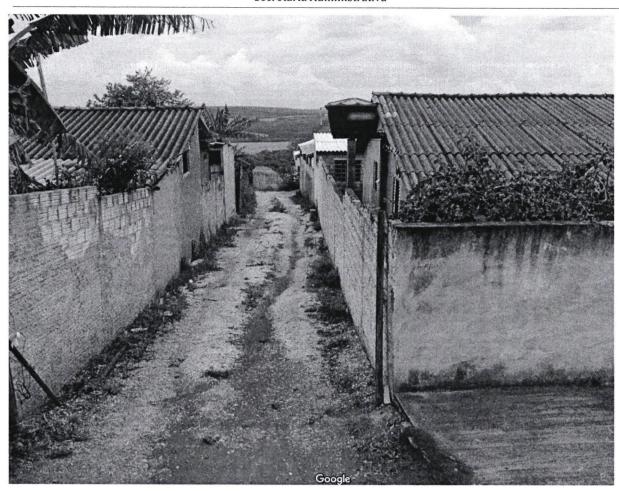






Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa







Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0140/2024** foi lido em plenário na **61º** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **12/09/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 13 de setembro de 2024.

Luan Henrique Bailly Agente Técnico Legislativo





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 140/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

(V) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
() Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
) Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento bano;
()Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
()Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
() Comissão de Agricultura e Abastecimento;
()Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 012/2024

- Projeto de Lei 140/2024 Ver. Débora Marcondes Dispõe sobre denominação de rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa à direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro da Cima, nesta cidade;
- Projeto de Lei 144/2024 Ver. Saulo Leiteiro Dispõe sobre denominação de João Batista Rosa, "Zé Quinzote da Agrovila 1";
- Projeto de Lei 145/2024 Ver. Saulo Leiteiro Dispõe sobre denominação de via pública Eduardo Francisco de Araújo;
- ▶ Projeto de Lei 147/2024 Ver. Débora Marcondes Dispõe sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

OFÍCIO 371/2024

Itapeva, 9 de outubro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 140, 144, 145 e 147/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Débora Marcondes e Saulo Leiteiro, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ ROBERTO COMERON

PRESIDENTE

Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Município de Itapeva secretaria município de Desenvolvimento URBANO E MEIO AMBIENTE RECEBI: C. C. 20



12

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00240/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

- 1. Vistos;
- 2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
- 3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

ROBSON EUCLEBER LEITE

MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

AUSENTE LAERCIO LOPES

MEMBRO

AUSENTE
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 195/2024 PROJETO DE LEI 0140/2024

Dispõe sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Jandyr de Proença,** na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
RRESIDENTE



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

OFÍCIO 468/2024

Itapeva, 20 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204/2024, referentes aos projetos de lei 127, 131, 140, 147, 154, 166, 167, 175, 177, 199, 200 e 61/2024, respectivamente, aprovados na 22ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ROBERTO COMERON PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 5.184, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre denominação de Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos no Bairro Vila Rica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos a travessa da Rua José Augusto de Ramos localizada no Bairro Vila Rica, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
VICTOR RONCON DE MELO
Procurador-Geral do Município
LEI N.º 5.185, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA), a via pública localizada no início da Rua Pedro de Almeida Ramos e fim na Rua Elídia Barantcha Bicuda, no Jardim Bonfiglioli, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
VICTOR RONCON DE MELO
Procurador-Geral do Município
LEI N.º 5.186, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal VICTOR RONCON DE MELO Procurador-Geral do Município LEI N.º 5.187, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José de Oliveira Martins, rua da CCB - Bairro Taquari (rural) SP KM 249, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
VICTOR RONCON DE MELO
Procurador-Geral do Município
LEI N.º 5.188, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre denominação de via pública, Sizenando Prestes de Souza Filho, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sizenando Prestes de Souza Filho a travessa entre a Rua José Donizete Furtado (Zelão), e a Rua Maria Fabri dos Santos, quadra 33, Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
VICTOR RONCON DE MELO
Procurador-Geral do Município
LEI N.º 5.189, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre a denominação de estrada Silvério Pedrozo Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Silvério Pedrozo de Oliveira a estrada municipal próxima ao bar do Vani no bairro conquista, zona rural de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Margues, 3 de janeiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
VICTOR RONCON DE MELO
Procurador-Geral do Município
LEI N.º 5.190, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira

Ib

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 140/2024**, que "Dispõe sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.", foi aprovado em 1ª votação na 86ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de janeiro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA

Oficial Administrativo